



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL



ATA 017/2024.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Pinhal, sito na Avenida Bandeira, n° 892, os integrantes da **COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, os Vereadores: **EDEMAR FRANQUINI BORGES, JOÃO RAMOS e CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO**. Iniciada a reunião, os membros deliberaram sobre os seguintes projetos: **Projeto de Lei do Executivo n° 082/2024: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”**, do qual foi emitido o parecer N° 036/2024. **Projeto de Lei do Executivo n° 084/2024: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2024”**, do qual foi emitido o parecer N° 037/2024. Nada mais havendo a ser declarado, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos e esta ata foi lavrada para constar.


EDEMAR FRANQUINI BORGES
Presidente


JOÃO RAMOS
Vice-Presidente


CLAUDIOMIRO MARTINS PINTO
Relator